



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E IRENE MARANGON DA PAIXÃO QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **LOCATÁRIO** e **IRENE MARANGON DA PAIXÃO**, inscrita no CPF n.º 129.695.948-11 e RG n.º 220945433 denominados **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do presente contrato com o índice do IPCA, passando a ser o valor de **R\$1.563,41** (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) mensais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de julho de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - LOCATÁRIO


IRENE MARANGON DA PAIXÃO
LOCADORA